REQUERIMENTO Nº 00762/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dorival Paulo Gonçalves, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Dorival Paulo Gonçalves, no último dia 1° de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua do Feijão, 780, no bairro Jardim Pérola, em Santa Bárbara d’Oeste/SP - CEP: 13454-184.

**Justificativa:**

Professor de Karatê em Santa Bárbara d’Oeste, o Sr. Dorival Paulo Gonçalves teve conduta exemplar em todo o período em que esteve à frente de sua escola de artes marciais, sempre trabalhando em prol do desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes barbarenses.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de julho de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

– Vereador PT –